

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCID Nº 1.302, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, assim como no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e no art. 17, inciso I, da Portaria do Ministério das Relações Exteriores nº 8, de 4 de janeiro de 2017, conforme o que consta no processo 80000.003135/2024-41, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores LEONARDO SANTOS SALLES VARALLO, matrícula SIAPE nº 1334168, e DANIELA BUOSI ROHLFS, matrícula SIAPE nº 1651121, para exercerem, respectivamente, os encargos de Diretor Nacional e Coordenadora do Projeto de Cooperação Técnica Internacional UNOPS/24879.

Art. 2º O Projeto de Cooperação Técnica Internacional UNOPS/24879 tem como objeto "Contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de redução de riscos e de desastres para adaptação à crise climática em periferias urbanas por meio do aumento de territórios periféricos atendidos pelo mapeamento de riscos e aumento de municípios detentores de instrumentos de planejamento para mitigação de riscos e prevenção de desastres".

Art. 3º Compete ao Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional, conforme a Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, a sua gestão técnica, administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

Parágrafo único. No exercício das suas atribuições, o Diretor terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objetivo proposto.

Art. 4º Nos impedimentos legais, o Diretor Nacional, designado para a gestão da Projeto, será substituído pelo Coordenador designado.

Art. 5º Esta Portaria Minuta entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MCID Nº 1.299, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24 da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, e pelo art. 9º, § 8º, da Portaria MCID nº 590, de 19 de maio de 2023, e tendo vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.449, de 13 de novembro de 2023, do Ministério das Cidades passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 1º
- I -
- a) Augusto Henrique Alves Rabelo (Titular);
- II -
- a) Paula Coelho da Nóbrega (Titular);
- b) Fabrício de Andrade Lebeis (suplente);
- V -
- b) Danielle Costa de Holanda (Suplente);
-" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA

PORTARIA Nº 1.306, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 9º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e o constante do Processo SEI nº 80000.005098/2023-25, resolve:

DESIGNAR CRISTINA FARIAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1083867, para exercer o encargo de substituta eventual da função comissionada executiva de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal da Coordenação de Legislação e Atenção Integral à Saúde da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, código FCE 1.07, deste Ministério, no período de 22 de novembro a 6 de dezembro de 2024, sem prejuízo do cargo que ocupa.

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

PORTARIA Nº 1.307, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 9º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e o constante do Processo SEI nº 80000.005098/2023-25, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora CRISTINA FARIAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1083867, no período de 13 a 21 de novembro de 2024, no exercício do encargo de substituta eventual da função comissionada executiva de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal da Coordenação de Legislação e Atenção Integral à Saúde da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, código FCE 1.07, deste Ministério.

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

PORTARIA Nº 1.309, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e o constante no Processo SEI nº 80000.009925/2024-31, resolve:

DISPENSAR, a pedido, CARINA CARDOSO CARRIJO LINTOMEN AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1760106, da função comissionada executiva de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal da Coordenação de Legislação e Atenção Integral à Saúde da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, código FCE 1.07, deste Ministério, a contar de 13 de novembro de 2024.

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.316, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio de 2023, como Ordenador de Despesas Titular das Unidades Gestoras 560004 (SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SPOA) e 560015 (FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FNHIS)), resolve:

Art. 1º Designar JULIANA BITU DE MEDEIROS, SIAPE 15**713, CPF nº 038.***.***-0*, para atuar como Titular da Conformidade de Registros de Gestão.

Art. 2º Designar BRUNA MARTINS DE MELO BATISTA, SIAPE 11**656, CPF nº 011.***.***-4*, para atuar como Substituta da Conformidade de Registros de Gestão.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias MCID nº 332, de 19 de abril de 2023, nº 1584 e 1585, ambas de 7 de dezembro de 2023, e nº 763, de 25 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DALVI SANTANA

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MCTI Nº 863, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.244, de 21 de outubro de 2022, resolve:

Designar ROSEMARY SOUZA SILVA, CPF ***.029.437-**, para exercer, no período de 23 a 30 de novembro de 2024, o encargo de substituta eventual do cargo comissionado executivo de Coordenador-Geral de Assuntos Internacionais, código CCE 1.13, da Presidência, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo, e da substituta JOANA ALVES BRITO DE AZAMBUJA, CPF ***.145.927-** (Processo SEI nº 01341.005955/2024-31).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 8.691, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000, regulamentado pelo art. 2º do Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 8.049, de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Recursos Hídricos - CT-HIDRO, que passa a ter os seguintes representantes:

.....

V - ANA ROSADO, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep;

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 8.692, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 4º do Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso V da Portaria nº 7.088, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 5 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Saúde - CT-SAÚDE, que passa a ter os seguintes representantes:

.....

V - ELIAS RAMOS, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep;

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 8.693, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000, regulamentado pelo art. 2º do Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 7.087, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 5 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial Mineral - CT-MINERAL, que passa a ter os seguintes representantes:

.....

IV - HENRIQUE VASQUEZ, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep;

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 8.694, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, e no art. 4º do Decreto nº 4.154, de 7 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso IV da Portaria nº 7.085, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 5 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Biotecnologia - CT-BIOTECNOLOGIA, que passa a ter os seguintes representantes:

.....

IV - IGOR BUENO, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep;

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 8.695, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 7.094, de 5 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 6 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar designações para o Comitê Gestor do Fundo Setorial de Transporte Aquaviário e de Construção Naval - CT-AQUAVIÁRIO, que passa a ter os seguintes representantes:

.....

VI - RENATA GUINThER, representante da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep;

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

